

PROJETO DE LEI Nº 22.897/2018

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Clube de Mães de Riacho de Santana/BA, com sede e foro jurídico no município de Riacho de Santana/BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Clube de Mães de Riacho de Santana/BA, com sede e foro jurídico no município de Riacho de Santana/BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018

Deputada Neusa Lula Cadore

JUSTIFICATIVA

A Associação Clube de Mães de Riacho de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.799.324/0001-46, fundada em 11 de outubro 1979, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Riacho de Santana/BA.

A entidade tem dentre as finalidades promover ações que auxiliem no desenvolvimento sócio-econômico do município de Riacho de Santana e que sejam vinculadas ao bem estar social de crianças desamparadas, mães, pais, gestantes e idosos carentes.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual merece o reconhecimento por Lei de Utilidade Pública Estadual.